

**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**RExtra 8/2020**

**ATA DA REUNIÃO**

Processo SEI nº 25351.933059/2020-89

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Substituto, Antonio Barra Torres, a Diretora Alessandra Bastos Soares, o Diretor Substituto Marcus Aurélio Miranda de Araújo, a Diretora Substituta Meiruze Sousa Freitas, o Diretor Substituto Romison Rodrigues Mota, contando ainda com a presença do Procurador-Chefe, Fabrício Braga, e da Secretária-Geral Lilian Pimentel, reuniu-se extraordinariamente no dia seis de outubro de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e cinquenta e três minutos, no Gabinete do Diretor-presidente, instalado na Anvisa Sede em Brasília/DF, para deliberar sobre a matéria a seguir.

**VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:**

**6.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:**

**6.1.1**

**Diretor Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.933059/2020-89

**Assunto:** Distribuição das Diretorias entre os Diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**Área:** Gadip/Anvisa

O Diretor-Presidente Substituto Antonio Barra relatou que em razão dos Termos de Exercício de convocação dos servidores Marcus Aurelio Miranda de Araujo, Meiruze Sousa Freitas e Romison Rodrigues Mota, na data de 5 de outubro de 2020, e de acordo com o disposto do art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, bem como a Lista de Substituição designada pelo Decreto de 6 de abril de 2020, apresentava a proposta de distribuição das Diretorias desta Agência entre os Diretores, em substituição à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a distribuição entre os Diretores responsáveis pelas Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

**I. Diretor Antonio Barra Torres: Primeira Diretoria;**

**II. Diretora Alessandra Bastos Soares: Segunda Diretoria;**

**III. Diretor Substituto Romison Rodrigues Mota: Terceira Diretoria;**

**IV. Diretora Substituta Meiruze Sousa Freitas: Quarta Diretoria; e**

**V. Diretor Substituto Marcus Aurélio Miranda de Araújo: Quinta Diretoria.**

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretária-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/10/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1187831** e o código CRC **62D8EE45**.

Referência: Processo nº 25351.933059/2020-89

SEI nº 1187831